

ATO Nº 268 DE 04/07/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, *PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO*, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

REVOGAR o *Ato PRE/TRE-ES nº 396/2017* e o *Ato PRE/TRE-ES nº 373/2021*;

DESIGNAR o servidor HUDSON CAVALCANTE LEÃO BORGES como titular na gestão dos seguintes convênios:

1. Banco do Brasil S/A, cujo objeto é a concessão de empréstimos pessoais sob garantia de consignação em folha de pagamento;
2. Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a concessão de empréstimos pessoais sob garantia de consignação em folha de pagamento;
3. Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Espírito Santo, cujo objeto é a consignação em folha dos valores provenientes da participação dos filiados em contratos e convênios celebrados pelo SINPOJUFES com terceiros, inclusive os relativos à prestação de assistência à saúde;
4. Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo - ASSEJEES, cujo objeto é a consignação em folha de pagamento dos valores referentes à mensalidade a ser paga pelos servidores associados, bem como daqueles provenientes de contratos e/ou convênios celebrados pela ASSEJEES com terceiros, inclusive os relativos à prestação de assistência à saúde.

DESIGNAR o servidor WALTER BARCELOS para substituição eventual na gestão dos referidos convênios.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE TRE/ES

(assinado eletronicamente)

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 204, DE 25/04/2023.**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 8.241/2019, Processo SEI nº 0001969-80.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando a servidora Letícia Bertolo dos Santos Rosemberg, Analista Judiciária, apta à progressão da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 191, DE 20/04/2023

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 18.931/2016, Processo SEI nº 0001977-57.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Giovanni Chiamonte Pereira, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600611-67.2023.6.08.0000

PROCESSO : 0600611-67.2023.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES

Destinatário : Interessados

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL

ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)

RESPONSÁVEL : DOUGLAS PINHEIRO AZEVEDO DE SOUZA ANDRADE

RESPONSÁVEL : EDEFAGNO MARTINS BRANDAO

RESPONSÁVEL : EMERSON SILVA CORTELETTI

RESPONSÁVEL : JESLIEL DE SOUZA GOMES

RESPONSÁVEL : JOSE ANTONIO MARIA DA COSTA

RESPONSÁVEL : MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA

RESPONSÁVEL : RODRIGO CALEZANI GONCALVES

EDITAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos interessados que foi autuado nesta Secretaria o processo eletrônico de prestação de contas nº 0600611-67.2023.6.08.0000 relativo ao exercício financeiro de 2022 do SOLIDARIEDADE (SOLIDARIEDADE) - ESTADUAL, cabendo ao o Ministério Público ou qualquer partido político, contados da publicação deste edital, IMPUGNAR no prazo de 5 (cinco) dias, a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para a apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos, nos termos do § 2º do art. 31, da Resolução TSE n.º 23.604/2019.

A consulta ao processo indicado pode ser realizada no endereço <https://pje.tre-es.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0600611-67.2023.6.08.0000).

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

VITÓRIA/ES, 4 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600613-37.2023.6.08.0000